

CASTELLI ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA

ATO EDITAL DE 08 de AGOSTO DE 2011. PROCESSO SELETIVO 2012/1º SEMESTRE ADITIVO 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O Diretor da Castelli Escola Superior de Hotelaria, sediada na cidade de Canela-RS, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor e em conformidade com o regimento interno da Escola, torna público a alteração nas datas dos Processos Seletivos **2012/1º Semestre**, a serem realizados em São Paulo no dia 12 de novembro e no Rio de Janeiro no dia 13 de novembro, para: São Paulo dia 5 de novembro e Rio de Janeiro dia 6 de novembro. Os candidatos, deverão realizar a matrícula, em até 48 horas após o dia da realização do Processo Seletivo. A divulgação dos resultados para estes candidatos será feita no primeiro dia útil após a realização do Processo Seletivo. Havendo vagas sobressalentes, ocorrerão novas chamadas, por meio de Provas Agendadas Online e presencias, conforme publicação de novo edital no site oficial da IES. Disposições gerais: a matriz curricular do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos no Catálogo do Curso, disponível na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria; o número mínimo de vagas para a abertura de turmas será de 20(vinte); a Castelli Escola Superior de Hotelaria somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou transgressão das normas do Processo Seletivo no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do término da última prova; o Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital; os casos omissos serão resolvidos pela direção da Castelli Escola Superior de Hotelaria; o curso de hotelaria, no processo de reconhecimento, obteve nota máxima; fica eleito o foro da Comarca de Canela para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Geraldo Castelli
Diretor